Requerimento

Nº do Protocolo: 2026051813005449

Nº SAPL: 6128/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 5 de maio de 2026 às 18:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778004516166_311e3a79-ce85-4018-b807-cfd3b74d5298

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 27 de 2024, que propõe acrescentar um capítulo no texto constitucional denominado "Da Promoção Da Igualdade Racial", visando constituir o Fundo Nacional de Reparação e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, após ouvido o plenário desta Augusta Casa, requerer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 27 de 2024, que propõe acrescentar um capítulo no texto constitucional denominado "Da Promoção Da Igualdade Racial", visando constituir o Fundo Nacional de Reparação e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR).

A PEC 27/2024 propõe a alteração da Constituição Federal, acrescentando um capítulo denominado "Da Promoção Da Igualdade Racial", visando constituir o Fundo Nacional de Reparação e de Promoção da Igualdade Racial (FNREPIR), a fim de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, a autodeclarada preta e parda ao Estado brasileiro. De acordo com a PEC, tal dispositivo "deverá ser administrado por instituição financeira federal, terá natureza privada, e deverá financiar projetos voltados à promoção cultural, social e econômica da população negra brasileira, de modo a diminuir as desigualdades sociais estruturais entre ela e os demais brasileiros" (PEC 27/2024). Para isso, será constituído por indenizações

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 06/05/2026 14:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778004516166_311e3a79-ce85-4018-b807-cfd3b74d5298

cobradas de empresas reconhecidamente lucradoras da escravidão da população negra brasileira, por doações internacionais e dotações orçamentárias da União e gerido por Conselho Consultivo e de acompanhamento pelo poder público e pela sociedade civil.

É notório na política institucional brasileira que vários Projetos de Lei foram elaborados com esse intuito e que acabaram por se perder em arquivamentos e negativas, afetando políticas de garantia de recursos financeiros para a promoção da igualdade racial e reparação econômica para a população negra, sendo um retrato do racismo estrutural e institucional da sociedade brasileira, dirigida por elites estabelecidas a partir da opressão e exploração de africanos e de seus descendentes iniciadas em séculos anteriores com a escravização. O reconhecimento desse caráter racista, por si só, não garante tais promoção e reparação, como já evidenciado. Nesse sentido, criar um fundo nacional transformará essa reparação histórica em uma política de Estado, uma reivindicação essencial dos movimentos negros, que visam o fortaleciemnto social e econômico, e colocando condições igualitárias de exercício da cidadania.

Em setembro de 2025, sob forte pressão da Bancada Negra, a Câmara dos Deputados instalou a Comissão Especial sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 27/2024), estabelecendo como principal ponto a discussão do conteúdo da PEC, que, se aprovada, incluirá na Constituição Federal, um fundo de R$ 20 bilhões, com aporte de R$ 1 bilhão anual, destinado ao financiamento de projetos para a promoção cultural, social, educacional e econômica da população negra, expressando a identidade e valorização negra. As sessões desta Comissão Especial estão sendo realizadas no país, uma campanha impulsionada pelas bases sociais da população negra para a aprovação dessa PEC, o que representa uma enorme conquista, consolidando-se como um marco histórico na luta contra o racismo e na defesa da democracia, soberania nacional e da justiça.

Vale reforçar que, em 2025, nosso mandato protocolou um Projeto de Indicação (IND 1994/2025) que objetiva instituir o Fundo Municipal da Igualdade Racial, “instrumento público municipal, de natureza contábil, tendo por finalidades a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro no planejamento, na execução e

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 06/05/2026 14:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17780045161 66_311e3a79-ce85-4018-b807-cfd3b74d5298

no monitoramento de políticas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial". Tal ação expõe o compromisso, a necessidade e a efetivação de políticas democráticas e participativas na promoção da igualdade racial e para a garantia dos direitos da população negra, pessoas pretas e pardas, que são a maioria, totalizando cerca de 112,7 milhões de pessoas, segundo o Censo 2022 do IBGE.

Pelo exposto, solicito apoio dos Pares desta Augusta Casa para aprovação desta proposição.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 06/05/2026 14:24
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778004516166_311e3a79-ce85-4018-b807-cfd3b74d5298

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de maio de 2026 às 15:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778004516166_311e3a79-ce85-4018-b807-cfd3b74d5298

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)